



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

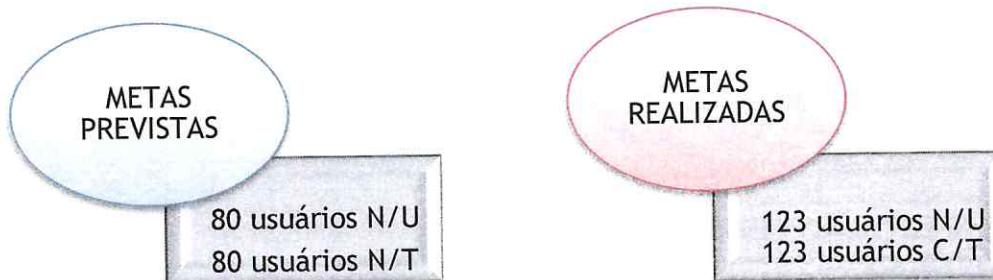
**1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: AGOSTO/2020**

Termo de Colaboração: 009/2018 - 4º Aditamento  
Entidade: PROJETO ANIMA  
CNPJ: 00.647.443/0001-79  
Responsável: Ivanice Correa de Lima  
Objeto: Prestação de Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleos Urbanos e Comunidades Tradicionais de 18 a 59 anos.

**2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTES RELATORIO:**

- Relatório Mensal de Atividades da OSC;
- Relatório de Fiscalização e Monitoramento;
- Relatório Sincovinho - Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);
- Relação Nominal dos Atendidos;
- Fotos e Evidências.

**3. METAS (Nº DE ATENDIDOS)**



**4. DEMONSTRATIVO PARCIAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

SALDO ANTERIOR	VALORES REPASSADOS	RENDIMENTOS DO MÊS	DATA	VALORES UTILIZADOS	SALDO
R\$ 140.379,24	R\$ 23.865,33	R\$ 42,36	24/08/2020	R\$ 27.788,00	R\$ 136.498,93

AGOSTO			
Descrição	Previsto	Realizado	
Despesas Com Pessoal	R\$ 4.765,33	R\$ 2.016,64	-58%
Prestação de Serviços - PF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
Prestação de Serviços - PJ	R\$ 19.100,00	R\$ 25.771,36	35%
Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
	R\$ 23.865,33	R\$ 27.788,00	16%



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

**ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Em observância as despesas realizadas no mês, justifica-se o realizado maior que o previsto, considerando que as parcelas posteriores foram suprimidas, sendo assim, haverá rubricas com superávit de gastos no mês a mês, sem alteração no orçamento anual.

Há uma disparidade entre o número de atendidos no Relatório da Fiscalização (246) e no relatório de atividades da OSC (263), justificado pois a Fiscalização somente considera os usuários que tiverem pelo menos 70% de frequência nos grupos do projeto, porém ressaltamos que em ambos os casos houveram alcances das metas.

Recursos repassados conforme Cronograma de Desembolso.

Documentos comprobatórios, regulares e em conformidade com a vigência.

**5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA**

- aprovação  
 aprovação com ressalvas  
 rejeição

Ilhabela, 05 de outubro de 2020.

**ROBSON SAMPAIO DA COSTA**  
Gestor da Parceria

ROBSON S. COSTA  
RG: 526.457.776  
Matrícula nº 8877